

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Comissionado Sr. Francisco Christiano da Silva, matrícula nº 1200626, nomeado no cargo de Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, que serão gozadas de 01/04/2026 a 30/04/2026, voltando às atividades a partir do dia 01/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de março de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Tatiana Rebouças da Silva

Código Identificador:2329B854

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 130/2026****Portaria Nº 130/2026****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Cláudio Lucas Alves Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de abril de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Tatiana Rebouças da Silva

Código Identificador:A9F5564E

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 131/2026****Portaria Nº 131/2026****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de abril de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Tatiana Rebouças da Silva

Código Identificador:7A3C991B

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 132/2026****Portaria Nº 132/2026****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2026.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de abril de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Tatiana Rebouças da Silva

Código Identificador:9891CD8C

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 133/2026**